

IVª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL
DO PAICV

DE C I S Õ E S

I

1. Que seja aprofundada a reflexão sobre o tipo de gestão empresarial que se pretende implantar no país. [olívio] (Nacional t.º de 1987)
2. Que nas estruturas do Partido, se proceda ao debate e divulgação da estratégia de desenvolvimento a longo prazo, de Cabo Verde bem como dos objectivos e medidas preconizadas no I Plano Nacional de Desenvolvimento. [J. P. Silva]
3. Que seja desencadeada uma acção política com vista à mobilização de todas as camadas da população, no interior e no exterior do país, para uma participação activa na realização dos objectivos fixados no I Plano Nacional de Desenvolvimento. [J]
3. Prosseguir, no seu seio, o aprofundamento das questões fundamentais da política económica, com vista ao reforço do seu papel e dos seus membros na orientação política do desenvolvimento do país. [Sg. A. J. C.]
4. Reiterar o seu apoio a acção do Governo na sua política orçamental, exortando-o a prosseguir na via da política de austeridade e de contenção das despesas. ↗
4. Que seja estudado o problema dos salários dos trabalhadores nas frentes de trabalho, com vista ao seu pagamento regular.

II

1. Que seja dada atenção a melhoria constante dos métodos de trabalho

dos organismos de direcção do Partido, a todos os níveis, especialmente no que se refere à análise com maior profundidade das questões e a determinação do nível adequado em que devem ser discutidas. [Olivio]

2. Que se prossiga com as orientações em matéria de crescimento do Partido, dando particular destaque à mobilização da massa feminina.
3. Que seja dada mais atenção ao problema da alfabetização dos militantes.
4. Que seja dada atenção particular ao trabalho do Partido nos centros urbanos, e se proceda ao seu estudo aprofundado a fim de se detectar a verdadeira causa dos problemas que se põem e se as ultrapassem. [Carlos Reis]
5. Que se deve dar mais importância à ligação do trabalho político-ideológico com a realidade socio-económica do país e uma acção seja desenvolvida no sentido de levar os militantes a enfrentar os problemas com maior combatividade e espírito de luta.
6. Que o trabalho político e partidário nas forças de Segurança seja organizado, até a aprovação do regulamento próprio, de acordo com o Regulamento adoptado para as FARP.
7. Realizar o II Congresso do PAICV em Junho de 1983

III

Que sejam prosseguidas as acções tendentes a estreitar ainda mais os laços de amizade, cooperação e solidariedade entre Angola, Guiné-Bissau, Moçambique, S. Tomé e Príncipe e Cabo Verde.

Praia, 8 de Dezembro de 1982